

artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 15/88, emitido em 1 de Agosto de 1988, que consiste em legalizar a construção de anexos com área superior à permitida no alvará, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 240/200395, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 618, da freguesia de Vila Maior, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000216021

Aviso n.º 16 016/2006/INT

Alteração de alvará de loteamento n.º 5/69

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote s/número do alvará de loteamento n.º 5/1969, emitido em 27 de Fevereiro de 1969, que consiste em pequenos ajustes nas áreas de construção e implantação, aumentar a área de comércio em 12 m², aumentar a área dos anexos em 8 m², aumentar a área de implantação em 20 m² bem como alterar a largura do passeio de 1,50 m para 1 m, que é a que efectivamente existe no local, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1525/20020102 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1721, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000216026

Aviso n.º 16 025/2006/INT

Alteração do lote 79 do alvará n.º 2/91

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado

no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 79 do alvará de loteamento n.º 2/1991, emitido em 29 de Janeiro de 1991, que consiste em diminuir a área de estacionamento coberto situado na cave, aumentar a área de comércio, com a inclusão de arrumos situados na cave, aumentar a área de habitação colectiva, criação de alpendre e galeria bem como aumento das áreas de construção e implantação, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 578/250292, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2774, da freguesia de Canedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000216029

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de engenheiro civil

Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas, foi, por meu despacho de 10 de Julho de 2006, nomeado definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, em engenheiro civil de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Francisco Miguel Pinto Mota, devendo o nomeado apresentar-se a tomar posse, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*. 1000305841

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alvará de loteamento, que consiste na constituição de 11 lotes destinados à construção de armazéns ou unidades industriais de cave mais rés-do-chão, nos lotes n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10 e 11 e de rés-do-chão, nos lotes n.ºs 6, 7 e 8, que corre os seus termos sob:

Processo n.º 2996/2006/URB;
Requerente — Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Os prédios a lotear estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 01381/230300, 01218/290199, 00124/090387, 01461/120201 e inscritos na matriz rústica sob os artigos 643, 644, 642 e urbana sob o n.º 2231 da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

8 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação, *José Manuel da Silva Oliveira*. 3000216020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 3/DOSU/2006

Licenciamento de operações de loteamento

Aditamento ao alvará n.º 9/82

Professor Araldo da Conceição Osório, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião com competência delegada, faz público que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração ao alvará de loteamento n.º 9/82, de 28 de Abril, sito no lugar do Assento, freguesia da Cumieira, em nome de António Osório da Silva, residente no lugar do Assento, freguesia da Cumieira.

Durante o período de discussão pública o processo estará disponível, para consulta, nos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, das 9 às 16 horas.

As sugestões, reclamações, observações que eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através do requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo nele constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

18 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro, *Araldo da Conceição Osório*. 1000305847

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 204/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com Sandra Maria Ferreira Piedade Pereira, Vânia Regina Canotilho Moreira, Dora Isabel Loureiro Neves e Tiago Rafael Teixeira Oliveira Marques, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e termo em 16 de Setembro de 2007, e com Ivone Maria Gonçalves Freitas e Erika Martins Ferreira Fuentes Machado Martins, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006 e termo em 21 de Setembro de 2007, para a categoria de assistente administrativo, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 1000305877

Aviso n.º 223/2006/DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de especialista de informática, grau I, nível I.

Admissão ao estágio. Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, em exercício, de 4 de Agosto de 2006, foi admitido como especialista de informática, grau I, nível I, estagiário (índice 340), por urgente conveniência de serviço, João António Meneses Coelho, com efeitos desde 11 de Agosto de 2006, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao preenchimento de um lugar vago da categoria de especialista de informática, grau I, nível I, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com os artigos 14.º, 15.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 1000305876

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 64-DRH/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves datado de 28 de Junho de 2006, foi concedida ao funcionário António Manuel Vicente da Luz, assistente administrativo principal desta Câmara Municipal, a segunda prorrogação da licença sem vencimento, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 19 de Julho de 2006.

4 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000305836

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 20 de Junho de 2006, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado a 23 de Dezembro de 2005 com Marta Maria Figueiras Araújo, na categoria de técnica profissional de contabilidade e gestão.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*. 3000211477

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso DRH

Nomeação

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro do corrente ano, nomeei para a categoria de chefe de secção para a Divisão de Recursos Humanos, Maria Adélia Silva Cruz, precedente de concurso, a qual, nos termos do artigo 11.º do decreto-lei acima referido, deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006 — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*. 1000305850